



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **PORTARIA SES nº 772/2024**

Altera os incisos I, II e III e acrescenta o inciso IV, todos do art. 3º, da PT/SES 564/2022. (PROA 22/2000-0091322-0)

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e considerando a alínea “c”, do inciso I, do art. 2º, do Decreto Estadual nº 56.536 de 1º de junho de 2022

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o disposto nos incisos I, II e III, e acrescentar o inciso IV, todos do Art. 3º da PT/SES nº564/2022, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

*I – Direção–Geral (DG) – Lisiane Rodrigues Alves (Titular) e Cláudia Regina Daniel (Suplente);*

*II- Departamento de Gestão de Pessoas (DGESP) – Marco Antônio da Cunha Weber e Tatiane De Cássia Xavier (Suplente);*

*III- Departamento de Gestão Tecnologias e Inovações (DGTI) – Nelson Ferreira de Souza Júnior (Titular) e Maurício Reckziegel (Suplente)*

~~*IV- Assessoria de Gestão e Planejamento (AGEPLAN) – Péricles Stehmann Nunes (Titular) e Cristiane Fischer (Suplente)”. [\(Excluído pela Portaria SES Nº 255/2025\)](#)*~~

**Art. 2º** Mantém-se inalteradas as demais disposições da PT/SES 564/2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA COSTA  
Secretária da Saúde  
Adjunta